



LEI Nº. 536/2008
DE 01 DE ABRIL DE 2008

Denomina Central de
Marcação de Exames e
Consultas **Maria Rita Araújo
Santos** e dá outras
providências correlatas.

A Prefeitura Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º – A Central de Marcação de Exames e Consultas passa a denominar-se
Maria Rita Araújo Santos.

Art. 2º. – Esta Lei vigorará na data de sua publicação revogando-se as
disposições em contrário.

Salgado (SE), 01 de abril de 2008

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal